SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
24 DE MARÇO DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.965

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETO SIMPLES 2

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP 2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 2

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 4

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 7

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 7

LICITAÇÕES 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 8

CONTRATOS 9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14

EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 14

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 14

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

EDITAIS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETO SIMPLES

DECRETO de 23 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ADRIANO OLIARI NEGRIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de março de 2021.

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 04/2021

A VICE-PREFEITA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 8.460, de 2013, bem como no art. 40 do Decreto Municipal nº 24.806, de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS, matricula 3158405, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 34 da Lei n ' 8.460, de 201 3, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, em 23 de Março de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-prefeita

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 043/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 17.03.2021, o Procurador do Município, HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Mat. 3156367, da função de Chefe da Representação da PGMS, junto a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, em face da sua exoneração do cargo efetivo de Procurador do Município de 2ª Classe, publicado no DOM nº 7960 de 19 de março de 2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de março de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021 artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 7176/2021
Interessado: MÁRIO VIDAL ALBAN
(Inscrição imobiliária nº 34.231-9 e 156.165-0)

Processo nº: 7185/2021
Interessado: MÁRIO VIDAL ALBAN
(Inscrição imobiliária nº 90.087-7 e 179.200-8)

Processo nº: 7179/2021
Interessado: JFKS PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 164.816-0)

Processo nº: 7181/2021
Interessado: JFKS PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 164.814-4 e 164;815-2)

Salvador, 23 de março de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 108/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 32.897/20,

RESOLVE:

Fixar o quadro de vagas dos estagiários de ensino médio e superior dos órgãos da Administração Direta do Município, na conformidade dos Anexos I a VI desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	3
SEMGE	53
SEFAZ	3
SMED	0
SMS	20
PGMS	36
SEMOP	0
SEMOB	10
GABVP	0
SEMUR	1
SEINFRA	13
SEMPRE	3
CGM	2
SECIS	0
SEGOV	17
SECULT	2
SEDUR	6
SEMAN	2
SEMDEC	0
SPMJ	0
SECOM	1
TOTAL	172

ANEXO II

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	4
SEMGE	49
SEFAZ	66
SMED	15
SMS	20
PGMS	162
SEMOP	13
SEMOB	47
GABVP	5
SEMUR	10
SEINFRA	17
SEMPRE	62
CGM	2
SECIS	25
SEGOV	57
SECULT	10
SEDUR	25
SEMAN	15
SEMDEC	10
SPMJ	2
SECOM	20
TOTAL	636

ANEXO III

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	650
TOTAL	650

ANEXO IV

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
SMS	20
SECIS/DEFESA CIVIL	15
TOTAL	35

ANEXO V

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	400
TOTAL	400

ANEXO VI

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
APOIO AO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO	VAGAS
SEMDEC	90
TOTAL	90

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Portaria n.º 063/2021, publicado no DOM n.º 7942 de 03/03/2021, página 04:

ONDE SE LÊ: mat. 3158334

LEIA-SE: mat. 3158741

ONDE SE LÊ: mat. 3138191

LEIA-SE: mat. 3158740

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTAO, 19 de março de 2021

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
840/2020	GABP	JOÃO CESAR MELO SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de março de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 159/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 95/2010, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 258/2011**, de 16/08/2011, publicada no DOM de 18/08/2011, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **MANOEL VELOZO LEAL**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Código 05, matrícula nº 3358, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** em R$ 2.621,48 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2010, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 1.352,39 - Adicional (33%) R$ 446,29 - Acréscimo Salarial (50%) R$ 676,20 - Gratificação de Competência (69%) R$ 146,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/05/2010, data da idade limite.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 160/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1386/2012, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 216/2013**, de 17/06/2013, publicada no DOM de 26/06/2013, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA FLORÊNCIA DOS SANTOS,** Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 3, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 3.353, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 4.301,21 (quatro mil, trezentos e um reais e vinte e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 1.738,12 - Adicional (51%) R$ 886,44 - Acréscimo Salarial (50%) 869,06 - Gratificação de Competência (P + N) (91%) R$ 807,59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/08/2012, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 161/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 33/2011, com fundamento artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 345/2013**, de 16/09/2013, publicada no DOM de 20/09/2013, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **STELA DA SILVA ARAÚJO**, Assistente Legislativo Municipal, Código 05, Classe "C", Tabela "03", matrícula nº 9009, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 6.367,47 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2011, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 2.591,12 - Adicional (42%) R$ 1.088,27 - Acréscimo Salarial (60%) R$ 1.554,67 - Gratificação de Competência (79%) R$ 1.133,41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/05/2011, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 162/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1878/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 391/2016**, de 14/10/2016, publicada no DOM de 18/10/2016, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ENILSON FERREIRA LIMA**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 3334, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 7.617,65 (sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 2.298,54 - Adicional (42%) R$ 965,39 - Acréscimo Salarial (50%) R$ 1.149,27 - Gratificação de Competência (H + R) (100%) R$ 1.939,97 - Estabilidade Econômica (FC 10) (100%) R$ 1.264,48. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/08/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 163/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1836/2015, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 360/2015**, de 21/10/2015, publicada no DOM de 24 a 26/10/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **JOILSON OLIVEIRA MALTA,** Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 2031, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** em R$ 15.625,52 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R$ 3.594,26 - Adicional (51%) R$ 1.833,07 - Acréscimo Salarial (80%) 2.875,41 - Gratificação de Competência (W + C) (100%) R$ 2.786,49 - Estabilidade Econômica (CC 70) (50%) R$ 3.746,34 - Função Gratificada (FC 30) (25%) R$ 789,95. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/06/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 138/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 025/2021 de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Thiane Coelho Oliveira, matrícula n° 3158190, em substituição a Daniela Almeida de Medeiros Ramos, matrícula n° 3156235, para presidir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, e o servidor Jackson Cardoso de Souza Neto, matrícula n° 3093848, para compor a referida comissão, sendo mantidos os demais membros, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 007/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **10/04/2021** a **09/05/2021,** por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **10/05/2021.**

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
MARIA APARECIDA SILVA LIMA	I	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	IV	ETHELMA SANDRA GOMES DA COSTA
ANTONISA VIEIRA VALE	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
EDNAIDE PESSOA DAMASCENO	VI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
EDSON BARCELOS DOS SANTOS	VII	VALDEIR DE JESUS SANTANA
CRISLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	VIII	QUERCIO CARDOSO MONTEIRO
MARCOS VINÍCIUS GARRIDO DA SILVA	IX	CLAUDIA MATIAS DE SANTANA
LUIZETE MOREIRA BARRETO	X	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
GILMÁRIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	XI	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS
ROSANA BACELAR DA SILVA	XV	SANDRA SANTOS DE SANTANA
CARLA GONÇALVES	XVI	ANA PAULA DOS SANTOS

Salvador, 23 de março de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

RESOLUÇÃO CMASS Nº 19/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal No 9502/2019;

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavirus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS No 07 que dispõe sobre a eventual necessidade de tomada de decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

Considerando Resolução CMASS No 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar a oferta do benefício eventual, destinado aos trabalhadores do setor cultural e de eventos com o intuito de terem condições mínimas de sobrevivência diante da pandemia de coronavírus, que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, disponibilizados nos cadastros dos órgãos SECULT, FGM, SALTUR e SEMDEC até o dia 18/03/2021. Sendo o valor de até R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pago em até duas parcelas de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta Reais), destinado a até 7.000 (sete mil) pessoas. Tendo o valor global de até R$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil Reais) com recursos provenientes da fonte 00 e capitação de recursos da iniciativa privada.

Art. 2o. Aprovar a doação de até 23.000 (vinte e três mil) cestas básicas, por um mês, pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer – SEMPRE, para o público de usuários e famílias, com perfil de pobreza e extrema pobreza, inscritos no CADUNICO, até o dia 07/04/2020, no valor de até R$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil Reais), com recursos provenientes da fonte 00 e capitação de recursos da iniciativa privada.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 24 de março de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇAO DA CIDADE - SEMAN no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art.7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100 , de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021, de 18/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.452.0010.111200- Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais, Para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.

Salvador, 22 de Março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretario Municipal de Manutenção da Cidade

ANEXO DA PORTARIA Nº 046/2021

PREFEITURA MUN DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG 1

Unidade Origem:

45000- Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

450002-UG SEMOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

45002- SEMOP- Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP

Unidade Destino:

56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN

560002 - UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN

56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0010.111200	33.90.39	0.1.00	27.898,00

PORTARIA N.º 44/2021

Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 7.959, de 18/03/2021, Pag. 35.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de falecimento, o servidor WALTER ODON DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3071339, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Feiras e Mercados, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 17 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 047/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 1165/2019, aplicar ao

servidor EVANDRO RUFINO NERY FILHO, Guarda Civil Municipal, Matrícula n.º 3100978, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 1 (um) dia, com base nos art. 171, inciso II c/c 174 da LCM nº 01/91, por infração os art.11, inciso VII, art. 12,inciso III e art.13, inciso I, todos da lei nº 9.273/2017, e art.160, inciso II da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de março de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 046/2021

Republicado por ter saído com erro de diagramação no DOM nº 7.963, de 23/03/2021, Pags. 12 e 13.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma de Procedimento nº 001/2021 da Guarda Civil Municipal - GCM, que institui o Regimento Disciplinar do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal - Estatuto do Aluno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de março de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

ÓRGÃO/ UNIDADE GCM	NORMA DE PROCEDIMETO	Nº 01/2021
INSTITUI O REGIMENTO DISCIPLINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – ESTATUTO DO ALUNO 2021		DATA 19/03/2021

1. ASSUNTO

1.1 - Institui o Regimento Disciplinar do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal – Estatuto do Aluno.

2. OBJETIVO

2.1 - Formar os recém-aprovados em concurso público para Guarda Civil Municipal de Salvador, realizado no ano de 2019 e que irão atuar na proteção dos bens, serviços e instalações do município, bem como na proteção dos munícipes que delas se utilizam.

Também atuarão como agentes de defesa social, mediadores e educadores, utilizando o diálogo como importante instrumento para resolução de conflitos, compreendendo o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-os a adotar, no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e local..

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 - Corpo docente das ações educativas do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Salvador - CFGCMS: agentes formalmente designados para atuar no CFP 2021, nas atividades de supervisão, instrução e demais atividades relacionadas ao curso de formação;

3.1.1 - Corpo discente: alunos devidamente designados para o CFP 2021. A condição de aluno perdura desde a apresentação no CFGCMS até a conclusão ou desligamento da atividade de ensino; para fins deste regulamento, o termo "aluno" será utilizado em referência a ambos os sexos;

3.1.2 - Atividades de ensino: ações educativas promovidas pela GCMS, com vistas à formação, ao treinamento e à capacitação de alunos, compreendendo: a instrução, a formatura, a palestra, a avaliação, as atividades de integração, as atividades curriculares relacionadas à vivência dos agentes da Guarda Civil Municipal, as atividades voluntárias, as atividades extracurriculares e as demais atividades estabelecidas no QUADRO DE TRABALHO SEMANAL - QTS;

3.1.3 - Supervisor: servidor designado para o exercício de função na estrutura de chefia e organização do CFP 2021;

3.1.3.1 - Supervisor adjunto: servidor designado para o exercício de função de apoio na estrutura de chefia e organização do CFP 2021;

3.1.4 - Instrutor: servidor ou convidado, no exercício das atividades de docência no CFPGCMS;

3.1.4.1 - Monitor: servidor ou convidado, no exercício das atividades de apoio ao docente no CFPGCMS;

3.1.5 - Turma: equipe de alunos;

3.1.6 - Xerife: aluno escolhido pelo instrutor, responsável pela turma;

3.1.7 - Xerife substituto: aluno responsável pela turma, em conjunto com o Xerife;

3.1.8 - Equipe de apoio ao xerife: alunos escolhidos pelo instrutor, que exercerão funções auxiliares (M1, M2 e M3);

3.1.8.1 - M1: Aluno responsável (juntamente com o xerife) pelo controle do efetivo;

3.1.8.2 - M2 Aluno responsável (juntamente com o xerife) pelo controle de acesso e levantamento de informações da turma;

3.1.8.3 - M3: Aluno responsável (juntamente com o xerife) pelo controle do material e limpeza de áreas;

3.1.8.4 - Canga: alunos parceiros; a "canga" é formada pela dupla de alunos, sendo um o "canga" do outro;

3.1.8.5 - Identificação do aluno: nome, numeração e turma à qual o aluno pertence;

3.1.8.6 - Palavras de calão: impropérios utilizados pedagogicamente, no intuito de simular a realidade do tratamento com o guarda civil municipal;

3.1.8.7 - Vivacidade: característica de agir com rapidez e entusiasmo, individualmente ou em grupo.

4. DA FREQUÊNCIA:

4 1 - Para aprovação final no CFP 2021, será exigida frequência de cem por cento do candidato nas atividades de ensino, excluídas as faltas devidamente justificadas, até o limite de quinze por cento do total da carga horária presencial;

4.2. - A presença será aferida diariamente, em cada atividade de ensino, ou a qualquer momento, a critério da equipe de supervisão do curso;

4.3 - Será considerado atraso a chegada após o horário programado para o início de qualquer atividade, com tolerância máxima de até quinze minutos após o inicio do horário programado;

4.4 - Será considerada falta a ausência de um ciclo de atividade de ensino. Entende-se como ciclo de atividade de ensino a "entrada", prevista em Quadro de Trabalho Semanal-QTS, ou em instrumento convocatório;

4.5 - O atestado médico ou odontológico será considerado apto a abonar as faltas ocorridas no período, quando emitido por profissional qualificado, devidamente identificado e apresentado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o aluno responsável a submetê-lo à homologação da junta médica da Prefeitura Municipal de Salvador, com prazo de mais 72 (setenta e duas) horas após a homologação, para apresentação à supervisão do centro de formação profissional;

4.6 - Os atestados médicos deverão conter, além do período de afastamento das atividades ou período de comparecimento para tratamento médico, a descrição do diagnóstico da enfermidade (nome da doença) e/ou o Código Internacional de Doenças - CID, assegurando o possível controle profilático e a manutenção do bem estar dos demais alunos;

4.7 - Cabe ao aluno (paciente) solicitar ao profissional de saúde a descrição do diagnóstico da enfermidade (nome da doença) e/ou o Código Internacional de Doenças - CID e;

4.8 - A aluna gestante deverá apresentar atestado médico específico que permita sua participação nas instruções do CFP 2021, devendo constar no atestado, de forma expressa, que não há risco na sua participação no curso, principalmente nas disciplinas práticas previstas na grade curricular a saber:

4.8.1 - Técnicas de defesa pessoal;

4.8.2 - Armamento e tiro;

4.8.3 - Técnicas de abordagem e;

4.8.4 - Atendimento em primeiros socorros;

4.9 - A não apresentação, pela aluna, do atestado referido no item anterior, implicará no impedimento de sua participação nas instruções das disciplinas indicadas, resultando em faltas não justificadas, as quais serão apuradas como infringência do dever do corpo discente;

4.10 - As faltas não justificadas ensejam ilícito disciplinar a ser investigado pela Corregedoria da GCMS.

5. DAS ATIVIDADES DE ENSINO

5.1 - As atividades de ensino do CFP 2021 compreenderão aquelas previstas no QTS: as formaturas matinais, vespertinas e noturnas, as solenidades, as avaliações, as reuniões com os coordenadores, as atividades de integração, as práticas orientadas interdisciplinares, as atividades curriculares relacionadas à vivência do agente da Guarda Civil Municipal e as demais atividades necessárias ao perfeito desenvolvimento do curso, bem como outras ações decorrentes da permanência dos alunos no CFPGCMS;

5.2 - As atividades do curso poderão desenvolver-se nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério da equipe de supervisão do curso;

5.3 - As formaturas serão realizadas antes do início e, a critério da equipe de supervisão, ao final das instruções;

5.4 - Poderão ser utilizadas, com fundamentação pedagógica, as seguintes ferramentas:

5.4.1 - Referência elogiosa;

5.4.2 - Práticas orientadas interdisciplinares;

5.4.3 - Atividades curriculares relacionadas à vivência do guarda civil municipal;

5.4.4 - Atividades extracurriculares;

5.4.5 - Uso de palavras de calão, conforme especificado no item 3.1.8.6 e;

5.4.6 - Exercícios de vivacidade, conforme especificado no item 3.1.8.7.

6. DO CORPO DISCENTE

6.1 - Dos direitos do corpo discente:

6.1.1 - Ser tratado com igualdade, dignidade e respeito;

6.1.2 - Frequentar as instalações do CFGCMS, em conformidade com as normas estabelecidas para a realização da atividade de ensino;

6.1.3 - Estacionar seu veículo particular na área do CFGCMS, quando houver local destinado para este fim, mediante requerimento encaminhado à equipe da supervisão do curso, com identificação para fins de registro, ficando responsável pelos objetos deixados no interior do mesmo, devendo o veículo estar em conformidade com a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

6.1.4 - Tratar de assuntos educacionais ou pessoais com os coordenadores do curso, obedecendo a hierarquia estabelecida;

6.1.5 - Ter acesso ao regulamento antes do ingresso na atividade de ensino;

6.2 - São deveres do corpo discente, notadamente:

6.2.1 - Ter conduta irrepreensível, comportando-se com educação, cordialidade, discrição, compostura e dignidade, contribuindo assim para o prestígio da GCMS;

6.2.2 - Dispensar tratamento respeitoso aos coordenadores, instrutores, palestrantes, servidores e demais responsáveis pela execução da atividade de ensino, bem como aos outros alunos;

6.2.3 - Subordinar-se ao xerife e à sua equipe de apoio;

6.2.4 - Subordinar-se aos critérios e ações relativas à segurança orgânica;

6.2.5 - Subordinar-se às determinações dos instrutores, coordenadores e demais servidores que estejam em apoio ao CFP 2021;

6.2.6 - Ser assíduo e pontual;

6.2.7 - Adotar os padrões de apresentação pessoal;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

6.2.8 - Observar os valores, normas, regulamentos e princípios doutrinários da GCMS;
6.2.9 - Levar ao conhecimento da Supervisão do CFP 2021, pela devida via hierárquica, as irregularidades de que tiver ciência, reduzindo a termo as ofensas, ameaças e/ou agressões que possa ter recebido;
6.2.10 - Desempenhar as funções de xerife, da equipe de apoio ao xerife e demais atribuições inerentes às atividades de ensino;
6.2.11 - Devolver ou apresentar, quando solicitado, os materiais fornecidos pela equipe de supervisão do CFP 2021 em boas condições;
6.2.12 - Identificar-se quando se dirigir às autoridades, aos coordenadores, instrutores, palestrantes, servidores e demais responsáveis pela execução da atividade de ensino no CFP 2021;
6.2.13 - Participar de grupos de comunicação determinados pela equipe de supervisão do CFP 2021;
6.2.14 - Estar pontualmente nas atividades de ensino, conforme definido no respectivo QTS ou em convocação específica. Nos casos de impedimento do comparecimento a qualquer atividade de ensino, deve informar ou providenciar para que seja informado o fato impeditivo ao canga, xerife e(ou) à equipe de supervisão do curso, imediatamente;
6.2.15 - Manter asseio com o corpo;
6.2.16 - Apresentar-se com os pés higienizados, para ingressar nas práticas de defesa policial;
6.2.17 - Respeitar e fazer respeitar a hierarquia e a disciplina;
6.2.18 - Saber entoar o Hino Nacional e a canção da GCMS;
6.2.19. - Transitar acompanhado do canga, na forma deste regulamento, com o objetivo de despertar a atenção ao futuro colega de equipe, nas atribuições a serem exercidas na GCMS;
6.2.20 - Ficar de pé, na posição de atenção, após o comando de "TURMA, ATENÇÃO!", dado pelo xerife, instrutor ou supervisor, quando da chegada de alguma autoridade;
6.2.21 - Informar ao canga o seu paradeiro;
6.2.22 - Informar ao xerife ou ao M1 o paradeiro do canga;
6.2.23 - Cumprir ordem do xerife ou da equipe de apoio, exceto as manifestamente ilegais e;
6.2.24 - Deixar seus pertences (roupas, objetos etc.) em locais autorizados.

6.3 - É proibido ao corpo discente:
6.3.1 - Praticar ato que comprometa o conceito ou a imagem da GCMS;
6.3.2 - Promover ou participar de manifestação contra ato legítimo de autoridade legalmente constituída, no ambiente de ensino;
6.3.3 - Promover manifestação de apreço e desapreço no âmbito do CFGCMS;
6.3.4 - Perturbar a ordem ou a tranquilidade dos trabalhos durante as atividades de ensino;
6.3.4.1 - Realizar atividades comerciais nas dependências do CFGCMS;
6.3.5 - Ter conduta contrária à ética, à moralidade da Administração Pública e aos bons costumes;
6.3.6. Utilizar uniforme de aluno, total ou parcialmente (calça, gorro e/ou camisa), em ambiente externo ao CFGCMS, salvo quando em instruções externas ou quando expressamente autorizado pela equipe de supervisão do curso;
6.3.7 - Promover o ingresso ou ingressar, por vontade própria ou a convite, nas áreas destinadas exclusivamente a candidatos do sexo oposto;
6.3.8 - Fumar nas dependências do CFGCMS, salvo nos locais e horários permitidos;
6.3.9 - Realizar atos de higiene, necessidades fisiológicas e/ou trocas de roupas em locais não apropriados para este fim;
6.3.10 - Transitar em trajes de banho, bermudas, sandálias, chinelos, camisetas sem manga, saias e vestidos com comprimento acima do joelho, ou outros trajes, que por qualquer motivo se mostrem inadequados ao ambiente de ensino, nas dependências do CFGCMS que sejam de uso comum e em locais não destinadas a este fim;
6.3.11 - Entrar ou sair do CFGCMS por vias irregulares;
6.3.12 - Permanecer nas instalações do CFGCMS, nos dias em que não houver atividades regulares, ou após a última instrução do dia, salvo nos casos devidamente autorizados pela equipe de supervisão do CFP 2021;
6.3.13 - Retirar, alterar ou danificar documentos, equipamentos ou objetos das dependências do CFGCMS sem prévia autorização;
6.3.14 - Dar divulgação externa, por qualquer meio, de fato ocorrido durante as atividades de ensino, salvo quando devidamente autorizado;
6.3.15 - Usar, portar, trazer consigo, ou manter sob sua guarda: Armas de fogo/brancas, bebidas alcoólicas, drogas ou qualquer outra substância psicoativa, nas dependências do CFGCMS ou nos veículos particulares estacionados na área designada pelo CFGCMS;
6.3.16 - Apresentar-se, assistir ou participar das atividades de ensino sob efeito, ou após ingestão de bebida alcoólica, drogas, ou qualquer outra substância psicoativa, bem como, estando sob suspeita de haver incidido nessas condutas;
6.3.17 - Manter práticas de cunho sexual no CFGCMS;
6.3.18 - Exercer conduta tipificada como crime, contravenção penal ou ilícito administrativo nas dependências do CFGCMS ou fora dela;
6.3.19 - Comportar-se de maneira inadequada ou assediar, moral ou sexualmente, qualquer pessoa no CFGCMS;
6.3.20 - Descumprir ou induzir outrem ao descumprimento de norma vigente na atividade de ensino;
6.3.21 - Desobedecer a ordem de servidor competente, de xerife e da equipe de apoio ao xerife, exceto quando manifestadamente ilegal;
6.3.22 - Alimentar-se durante as atividades de ensino, salvo quando autorizado;
6.3.23 - Simular doença, ou esquivar-se de participar de qualquer atividade de ensino;
6.3.24 - Filmar, gravar áudio, fotografar as áreas internas e sensíveis do CFGCMS, bem como as atividades de ensino, sendo também proibido publicar e/ou compartilhar tais mídias, salvo quando autorizado pela equipe de supervisão do curso;
6.3.25 - Publicar em qualquer tipo de mídia social, rede de relacionamento, aplicativo de conversas, imagens, atos ou fatos ocorridos durante o CFP 2021 ou relacionados à imagem da GCMS, exceto as publicadas em canais oficiais da GCMS;
6.3.26 - Disseminar informação que cause alarme injustificável ou que prejudique o bom andamento da atividade de ensino;
6.3.27 - Utilizar-se de aparelhos eletrônicos, “smartwatch”, celulares ou quaisquer equipamentos que causem distração durante as atividades de ensino, salvo quando autorizado e nos parâmetros a serem estabelecidos pelo instrutor/coordenador;
6.3.28 - Andar sozinho nas dependências do CFGCMS, exceto antes da formatura matinal, durante o horário do almoço, após a formatura do final do dia ou quando autorizado pelo corpo docente;
6.3.29 - Deixar seus pertences (roupas, objetos etc.) em locais não autorizados;
6.3.30 - Valer-se da condição de aluno para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da imagem da instituição;
6.3.31 - Deixar de cumprir medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) e;
6.3.32 - Deixar de comunicar, à equipe de supervisão do CFP 2021, o aparecimento de sintomas compatíveis com a COVID-19, definidos pelo Ministério da Saúde, pelos órgãos estaduais e municipais, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, dentre outros, bem como o resultado de exame positivo para a doença.

6.4 - Durante a formação, os alunos deverão cumprir, rigorosamente, o horário preestabelecido pela supervisão do curso, devendo ocorrer, preferencialmente, em horário administrativo que terá início às 08h e término previsto para às 17h.

6.5. Excepcionalmente as aulas poderão ocorrer aos finais de semana e feriados, em horário diurno ou noturno, de acordo com a conveniência da instrução e do instrutor.

7. APRESENTAÇÃO PESSOAL DO ALUNO

7.1 - Por questões sanitárias e epidemiológicas, deverá ser adotado pelos alunos o seguinte padrão de asseio pessoal e apresentação pessoal:
7.1.1 - Para o sexo feminino: cabelos presos em sua totalidade no modelo "rabo de cavalo" ou “coque”, com adornos discretos, salvo se o tamanho do cabelo não ultrapassar a gola da camisa padrão GCMS. O cabelo deverá ser mantido em boas condições de higiene e devidamente penteado. É permitido o uso de maquiagem, observando-se a harmonia e a estética, desde que aplicadas de forma suave e em tons discretos. As unhas devem ser mantidas permanentemente aparadas e asseadas, de comprimento reduzido, permitido a utilização de esmaltes em cores neutras, naturais ou claras. É permitido o uso de brincos, que deverão ser discretos na cor e no tamanho, não sendo permitido que sejam pendentes e que ultrapassem o lóbulo da orelha;
7.1.2 - Para o sexo masculino: cabelos aparados periodicamente. As unhas devem ser mantidas permanentemente aparadas, asseadas e com o comprimento reduzido;
7.1.3 - É vedado, para ambos os sexos: o uso de piercings, pulseiras, colares, gargantilhas ou similares de forma aparente;
7.1.4 - Nas atividades práticas é vedado o uso de acessórios, exceto relógio e aliança, os quais poderão também ser impedidos a critério do instrutor responsável pela instrução;
7.1.5 - Uniforme limpo, em bom estado de conservação, não amarrotado e de acordo com o previsto para cada atividade de ensino, conforme Instrução de Serviço da Supervisão do CFP 2021;

8. DO XERIFE

8.1 - Cada turma terá seu respectivo xerife, que será escolhido dentre os alunos pela equipe de supervisão do CFP 2021, por meio de critérios discricionários;

8.2 - O xerife é hierarquicamente superior aos demais alunos, devendo estes, obedecê-lo;

8.3 - Incumbe ao xerife:
8.3.1 - Conduzir os alunos sob sua subordinação às atividades de ensino;
8.3.2 - Apresentar a turma nas instruções, reuniões, palestras, solenidades, festividades e outros eventos, conforme determinado pela equipe de supervisão do CFP 2021, cientificando a quem estiver sendo apresentada a turma, as alterações ocorridas, tais como ausências, incidentes e enfermidades;
8.3.3 - Cientificar os instrutores da ausência de qualquer aluno, devendo registrar o fato e repassá-lo à equipe de supervisão do curso, conforme formulário apropriado;
8.3.4 - Comunicar, à equipe de supervisão do curso, as irregularidades das quais tomar conhecimento;
8.3.5 - Indicar a sua equipe de apoio (quando não forem indicados pela equipe de supervisão do curso), que deverá ser formada por outros alunos da turma, para exercerem as funções de xerife substituto, M1 (responsável pelo efetivo), M2 (responsável pela segurança orgânica) e M3 (responsável pelo material);
8.3.6 - Manter a turma informada das diretrizes de trabalho e das atividades de ensino;
8.3.7 - Acompanhar a distribuição e o recebimento de equipamentos para os alunos de sua turma;
8.3.8 - Demandar as necessidades dos alunos junto à equipe de supervisão do curso;
8.3.9 - Determinar que os demais alunos cumpram missões específicas, com o objetivo de auxiliá-lo no exercício de sua função;
8.3.10 - Manter o local de instrução limpo;
8.3.11 - Recolher o lixo e checar se nenhum material permaneceu no local de instrução;

8.3.12 - Utilizar o adereço de xerife e repassar ao xerife subsequente, ao final do período em que exerceu as atribuições, a situação em que está apresentando a turma;

8.4 - Os demais alunos deverão empenhar-se em atender às solicitações dos componentes da equipe de apoio ao xerife e seu substituto.

8.5 - Incumbe ao M1:

8.5.1 - Responsabilidade pelo controle de pessoal;
8.5.2 - Estar ciente de quaisquer alterações na turma, no que concerne à pessoal, como ausências, faltas justificadas, doenças, necessidades específicas dos alunos de sua turma, entre outras relativas à gestão de pessoas e;
8.5.3 - Repassar as informações e eventuais alterações, de imediato, ao xerife.

8.6 - Incumbe ao M2:

8.6.1 - Responsabilidade pela segurança orgânica da turma, no acesso e saída do CFGCMS, conforme orientações a serem repassadas pelo supervisor;
8.6.2 - Estar ciente de quaisquer alterações na turma, no que concerne ao acesso ao CFGCMS;
8.6.3 - Informar-se acerca do horário e do local das instruções;
8.6.4 - Repassar as informações e eventuais alterações, de imediato, ao xerife.

8.7 - Incumbe ao M3:

8.7.1 - Responsabilidade pelo material e uniforme da turma;
8.7.2 - Estar ciente do material e do uniforme necessários à boa execução das instruções;
8.7.3 - Responsabilidade pela "CONFERÊNCIA DE SAÍDA", encarregando-se da limpeza da área e;
8.7.4 - Repasse das informações e eventuais alterações, de imediato, ao xerife.

8. DO CANGA

8.1 - A "canga" é formada por uma dupla ou trio de alunos, sendo instituída pela equipe de supervisão do curso e devendo seguir os seguintes procedimentos:
8.1.1 - Durante as instruções, os alunos somente poderão se deslocar em "cangas";
8.1.2 - A qualquer momento, durante as instruções, os alunos poderão ser indagados a respeito da localização do seu "canga" devendo prestar a informação imediatamente;
8.1.3 - Nas formaturas, os alunos deverão informar ao M1 qualquer alteração relativa ao "canga";
8.1.4 - A "canga" se formará diariamente no momento da formatura matinal e perdurará durante o período de instrução, exceto no horário de almoço e após a liberação final e;
8.1.5 -Quando do retorno do almoço, a "canga" deverá ser formada novamente.

9. Os alunos lotados no CFGCMS, por já serem servidores da instituição, estão sujeitos aos ditames da lei orgânica do município (Lei Complementar nº 01/91), bem como do regimento disciplinar da Guarda Civil Municipal de Salvador (Lei Ordinária nº 9.273/17) e demais normas disciplinares da Guarda Civil Municipal, salientando que o período do curso de formação estará sendo contabilizado para avaliação do estágio probatório.

10. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Inspetoria Geral da Guarda Civil Municipal de Salvador.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 20/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 39670/2020

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 016/2019-Objeto: Execução dos serviços de Requalificação de Edificações dos Arcos da Montanha, localizados na Ladeira da Conceição, Centro, Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com a proposta, Edital e seus anexos, firmados com a empresa **RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE
YAGO ALVES DE OLIVEIRA	3144042	MEMBRO
JOSE ARLI MENEZES SOBRINHO	3014835	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de março de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SRP
PROCESSO Nº: 81449/2021
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (KIT ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2021 às 08h00m a 06/04/2021, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/04/2021 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2021 às 09h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de março de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 080/2021.
Processo nº 33.483/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VENTILADOR PULMONAR.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA	01	32.400,00
	02	13.500,00
	03	68.000,00
TOTAL		**113.900,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2021

Salvador, 18 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 115/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo administrativo - SMS n.º 59.854/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/04/2021 até às 09:00 horas do dia 13/04/2021-SMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 116/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 62.675/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/04/2021 até às 09:00 horas do dia 13/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.
Processo administrativo - SMS n.º 64.276/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/04/2021 até às 10:00 horas do dia 13/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 118/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 47.504/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/04/2021 até às 10:00 horas do dia 13/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 123/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 56.657/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2021 até às 09:00 horas do dia 14/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 124/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR DE PROTEÇÃO FILTRO Nº 95.
Processo administrativo - SMS n.º 80.327/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2021 até às 09:00 horas do dia 14/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 125/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 68.404/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2021 até às 10:00 horas do dia 14/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 126/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 68.402/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2021 até às 10:00 horas do dia 14/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 127/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VALVULA E FLUXÔMETRO.
Processo administrativo - SMS n.º 55.659/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2021 até às 09:00 horas do dia 15/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/04/2021 às 10:00 horas
Pregão Eletrônico - SMS n.º 128/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (FIO CIRÚRGICO E MÁSCARA PARA REINALAÇÃO).
Processo administrativo - SMS n.º 60.604/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2021 até às 09:00 horas do dia 15/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/04/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 129/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 68.407/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2021 até às 10:00 horas do dia 15/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/04/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 130/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS).
Processo administrativo - SMS n.º 60.780/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2021 até às 10:00 horas do dia 15/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/04/2021 às 11:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 113/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA.
Processo administrativo - SMS n.º 47.777/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/04/2021 até às 09:00 horas do dia 13/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 114/2021
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CATETER PARA OXIGÊNIO E COMPRESSAS).
Processo administrativo - SMS n.º 60.372/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/04/2021 até às 09:00 horas do dia 13/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 13/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/04/2021 às 09:30 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2021

Processo: nº 85002/2021 - Empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia- CNPJ: 15.233.026/0001-57 - Objeto: Pagamento de Tarifa CREA-BA. Valor Total: R$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.
Data: 22/03/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Contrato nº 001/2016
PR-SEGOV nº: 27880/2020
Contratante: Secretaria de Governo-SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
C.N.P.J.: 90.347.840/0010-09
Objeto: Supressão de 01 (um) elevador da marca MONTELE, nº de série 9860, da Prefeitura Bairro Cajazeiras.
Valor Mensal: R$ 2.224,64 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Valor anual: R$ 26.695,68 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Valor para reposição de peças: R$ 16.017,41 (dezesseis mil, dezessete reais e quarenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 65, I "b"
Parecer nº 08/2021 RPGMS/SEGOV
Assinatura: 01 de março de 2021.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 23 de março de 2021

JÚLIO FON SIMÕES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 359/2021

PROCESSO: 6195/2018
CONTRATO nº 050/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 149/2020, 16 de julho de 2020
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00	40.075,63
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00 2.1.00	74.300,90

Salvador, 19 de março de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 361/2021

PROCESSO Nº 3111/2019
CONTRATO Nº 055/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	16.266,24
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	42.021,12

Salvador, 22 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2020
PROCESSO: 4578/2020
OBJETO: Registro de Preços de Capa de chuva.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 34/2021
CONTRATADO: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME
CNPJ: 18.111.373/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEDUR

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DERISON COSTA DOS SANTOS
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200019984	CAPA P/ CHUVA SEDUR - PVC LAMINADO PADRAO TRANSPARENTE MANGAS COMPRIDAS TAM P	UN	50,90
2	200019985	CAPA P/ CHUVA SEDUR - PVC LAMINADO PADRAO TRANSPARENTE MANGAS COMPRIDAS TAM M	UN	50,90
3	200019986	CAPA P/ CHUVA SEDUR - PVC LAMINADO PADRAO TRANSPARENTE MANGAS COMPRIDAS TAM G	UN	50,90
4	200019987	CAPA P/ CHUVA SEDUR - PVC LAMINADO PADRAO TRANSPARENTE MANGAS COMPRIDAS TAM GG	UN	50,90
5	200019988	CAPA P/ CHUVA SEDUR - PVC LAMINADO PADRAO TRANSPARENTE MANGAS COMPRIDAS TAM XGG	UN	50,90

Salvador, 23 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 194/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 014/2021
PROCESSO Nº 13166/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 194/2021
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 18/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X45CM 05UN MARCA/FABRICANTE: AMERICAN/VICTORIA PREMIUM	UND	5,25

Salvador, 23 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 136/2021
PROCESSO nº 10316/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: SAND MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 37.020.871/0001-87
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 137/2021
PROCESSO nº 81130/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: LUANA CARIBÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 39.729.566/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Luana Caribé dos Santos

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 139/2021
PROCESSO nº 81058/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: JABLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 17.213.263/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 141/2021
PROCESSO nº 81126/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: DALIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 33.602.834/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 145/2021
PROCESSO nº 81023/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: TRLDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.339.716/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 149/2021
PROCESSO nº 83786/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: VITA SERVIÇOS MÉICOS LTDA
CNPJ: 40.249.992/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Laís Gomes Spinola

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 20378/2019
AFM Nº: 1811/2021 - R$ 9.187,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA
CNPJ: 07.308.989/0001-44

PROCESSO: 20378/2019
AFM Nº: 1812/2021 - R$ 4.411,20 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: KOLPLAST C I LTDA
CNPJ: 59.231.530/0001-93

PROCESSO: 20378/2019
AFM Nº: 1813/2021 - R$ 10.902,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CREMER SA
CNPJ: 82.641.325/0021-61

PROCESSO: 24341/2019
AFM Nº: 1814/2021 - R$ 361,25 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 19809/2018
AFM Nº: 1815/2021 - R$ 18.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 13930/2019
AFM Nº: 1817/2021 - R$ 18,90 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 23924/2019
AFM Nº: 1818/2021 - R$ 300,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

PROCESSO: 4750/2020
AFM Nº: 1819/2021 - R$ 14.875,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 6774/2020
AFM Nº: 1820/2021 - R$ 15.255,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33

PROCESSO: 5254/2020
AFM Nº: 1821/2021 - R$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 03.669.239/0001-47

PROCESSO: 6665/2020
AFM Nº: 1822/2021 - R$ 32.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
AFM Nº: 1823/2021 - R$ 12.045,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 9371/2020
AFM Nº: 1824/2021 - R$ 2.359,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 23 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 24421/2019
AFM Nº: 1816/2021 - R$ 664,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
AFM Nº: 1801/2021 - R$ 1.925,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 22.968.511/0001-34

OBJETO: MATERIAIS E EQUIP. PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 2301/2020
AFM Nº: 1798/2021 - R$ 252,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 2301/2020
AFM Nº: 1806/2021 - R$ 15.887,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 45/2020
AFM Nº: 1802/2021 - R$ 990,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 9408/2019
AFM Nº: 1803/2021 - R$ 2.314,45 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 45/2020
AFM Nº: 1804/2021 - R$ 9.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 4745/2020
AFM Nº: 1805/2021 - R$ 114,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 2301/2020
AFM Nº: 1807/2021 - R$ 830,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 8857/2020
AFM Nº: 1808/2021 - R$ 3.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAIS E EQUIP. PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 4750/2020
AFM Nº: 1809/2021 - R$ 3.108,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 3322/2019
AFM Nº: 1810/2021 - R$ 25.182,75 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 23 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 10634/2020
AFM Nº: 1825/2021 - R$ 4.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 10946/2020
AFM Nº: 1826/2021 - R$ 11.008,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 11283/2020
AFM Nº: 1827/2021 - R$ 26,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 11387/2020
AFM Nº: 1828/2021 - R$ 20.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.556.536/0001-11

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 18048/2018
AFM Nº: 1829/2021 - R$ 6.375,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.105.362/0001-23

PROCESSO: 22450/2019
AFM Nº 1830/2021 - R$ 1.410,50- DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.924.875/0001-91

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 8017/2019
AFM Nº: 1831/2021 - R$ 1.859,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 23 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 131/2021
PROCESSO nº 76948/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **NFS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 20.198.196/0001-88
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Sidclei Santos Nascimento**

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 138/2021
PROCESSO nº 81123/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: RSM ABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 31.729.021/0001/76
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretaria

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 153/2021
PROCESSO nº 80667/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JCO SERVIÇOS MÉPDICOS LTDA**
CNPJ: 40.249.994/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Jamile Rodrigues Cotinguiba**

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 163/2021
PROCESSO nº 83551/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **NL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.932.844/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 259/2020
PROCESSO Nº 12115/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 013/2021
CONTRATADA: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.637.873/0001-17
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
UBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FABIANO PEREIRA TITONI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (200MG + 40MG)/ 5ML MARCA/FABRICANTE: VITAMEDIC	FR	4,69

Salvador, 23 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 275/2020
PROCESSO Nº 11661/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 140/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ZUCK PAPEIS LTDA
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARVEDILOL 6,25 MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,11

Salvador, 23 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7.945/2020.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor mensal atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor de R$ 14.954,10 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), totalizando o montante de R$ 44.862,30 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), pelo período de 90 (noventa) dias, tendo em vista a Portaria GM/MS n.º 827, de 15 de abril de 2020, substituída pela Portaria nº 2.277/2020, correspondente ao prazo para registro do procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19, passando o valor mensal de R$ 449.776,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais), para R$ 464.730,10 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000 e 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA**.
CNPJ: 00.318.156/0001-15.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Edilson Paulo de Oliveira e Edson Pereira da Silva.

Salvador, 23 de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 47028/2020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 20/03/2022 e termino em 19/03/2022. Acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 25%, apenas no item 02, código: 300001573-1 - Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização (área interna e externa) o equivalente a R$ 260.961,25 (duzentos e sessenta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) do valor original do contrato 178/2020; com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93. O valor global passa a ser R$ 1.701.686,65 (um milhão setecentos e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**
CNPJ: 11.508.726/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Fábio Rezende Parente**

Salvador, 23 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 016/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 016/2020, celebrado em 09/01/2020, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PLARM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8935/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/04/2021 até 02/07/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

PROCESSO: Nº 70.221/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao contrato, em parcela única, o valor de R$ $ 153.961,59 (cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente a repasse financeiro, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, republicada conforme Nota Técnica Informativa nº 05/2021- DAET/CGAE/DAET/SAES/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA**.
CNPJ: 13.323.571/0002-90.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Ruy Penalva de Faria Neto.

Salvador, 23 de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

PROCESSO: Nº 70.218/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao contrato, em parcela única, o valor de R$ 246.435,08 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos), referente a repasse financeiro, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, republicada conforme Nota Técnica Informativa nº 05/2021- DAET/CGAE/DAET/SAES/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA**.
CNPJ: 13.323.571/0001-09.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Ruy Penalva de Faria Neto.

Salvador, 23 de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 71695/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o referido contrato, com base no Art. 24, IV da lei nº 8666/1993, por mais 03 (três) meses, com início em 14/03/2021 e término em 13/06/2021, mantendo-se o valor mensal estimado em R$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais) e o valor trimestral estimado em R$ 903.600,00 (novecentos e três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 08.316.075/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Osmar dos Santos**

Salvador, 22 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
135/2021	HENRIQUE SIMÕES RIBEIRO SOCIEDADE SIMPLES	10.302.0016.249400	0.2.14

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021
ASSINA: Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de Março de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: Nº **8763/2020**
Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 007/2020, onde se lê:

3º TERMO "EX OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

Leia-se:

4º TERMO "EX OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

Salvador, 22 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

PROCESSO N.º 65.638//2021
DO CONTRATO Este Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEMPRE nº 001/2018 relativo à prestação de serviços de higienização, tamponamento, transporte funerário, orientação para documentação funerária, coroa de flores artificial e fornecimento de caixões para atendimento à população de baixa renda, migrantes e indigentes, dentro do Município de Salvador, incluindo suas ilhas, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, nas especificações e quantidades estimadas descritas nas planilhas estimativas (ANEXO I), inclusive os óbitos decorrentes ou suspeitos de infecção humana por 2019-Ncov (COVID 19), em virtude da necessidade de cumprimento das exigências da Nota Técnica COE SAÚDE Nº 09 DE 27 de março de 2020.
CONTRATADA: **FUNERÁRIA CAMPO SANTO FERNANDEZ LTDA**
CNPJ: 07.501.774/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021.
VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 02/03/2022
VALOR GLOBAL:R$ 933.972,08 (Novecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos)
Subação: 122.0002.263002 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMAS e 08.244.0004.241700 - Concessão de Oferta de Benefícios Eventuais e Assistenciais
FONTES DE RECURSOS: 0.100 - Tesouro; 2.1.00 - Superávit Tesouro; 0.1.91 - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito.
RESPONSAVEL LEGAL: **MARCOS DESIDÉRIO SANTOS GUIMARÃES**

CLÍSTENES BISPO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021002884
PROCESSO Nº: 3507/2020.3
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ: 22.052.064/0001-79
OBJETO: CESTA BASICA.
VALOR: R$ 9.621,06 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 251800 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021002885
PROCESSO Nº: 3507/2020.3
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ: 22.052.064/0001-79
OBJETO: CESTA BASICA.
VALOR: R$ 7.822,00 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 251800 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021002832
PROCESSO Nº: 3507/2020.3
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ: 22.052.064/0001-79
OBJETO: CESTA BASICA.
VALOR: R$ 6.022,94 (seis mil vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 251800 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2021

Processo Nº 84882/2021
Objeto: Descentralização do orçamento.
Compromitente:Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
CNPJ: 13.927.801/0010-30
Compromitente: Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN
CNPJ: 13.927.801/0001-83
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 27.898,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais)
Data de assinatura:18 de março de 2021.

Gabinete da Secretária da SEMOP em, 18 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária da SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ N.º 04.496.562/0001-29
N.º DO CONTRATO: 03/2021
PROCESSO N.º: 31656/2020 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO - LOTE 02: Aquisição de 960 (novecentos e sessenta) água mineral sem gás, embalagem em garrafões de 20 L (em polipropileno retornável).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n.°002/2021 - LIMPURB
VALOR GLOBAL: R$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recursos: 2.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2020
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Robson da Silva Andrade pela ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 22 de Março de 2021.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ N.º 10.816.212/0001-03
N.º DO CONTRATO: 04/2021
PROCESSO N.º: 31656/2020 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO - LOTE 01: Aquisição de 600 (seiscentas), caixas de copos de 200ml de água mineral descartável, sem gás, com 48 (quarenta e oito) unidades cada, totalizando 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos) copos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n.°002/2021 - LIMPURB
VALOR GLOBAL: R$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recursos: 2.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2020
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Rafael Silva de Souza pela CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 22 de Março de 2021.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 01/2021

PROCESSO Nº: 83431/2021- COGEL
CONTRATADO: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ Nº. 07.178.790/0001-49.
OBJETO: Serviços técnicos especializados na área jurídica, análise, elaboração de relatórios, acompanhamentos e atuação em processos judiciais; atividades de contencioso e consultivo no âmbito judiciário; defesa dos interesses da COGEL, perante a Justiça Comum e Justiça do Trabalho, Tribunal Regional e Superior do Trabalho, Varas Cíveis, Varas da Fazenda Pública e Tribunais Superiores, abarcando a confecção de defesas, recursos, audiências e respectivas sustentações orais, além de consultoria jurídica, nas áreas do Direito Civil, Direito Tributário, Direito Administrativo - englobando a Lei 13.303/2016, Direito Trabalhista e Direito
VALOR GLOBAL: R$ 268.920,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2021.

Salvador, 23 de março de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021

Processo nº: 30416/2020
Contrato nº: 009/2019-Objeto: Prestação dos serviços de Assessoria e/ou Apoio Técnico à Elaborações, Análises e Aprovações de Projetos, de Assessoria e/ou Apoio Técnico ao Gerenciamento

de Projetos e/ou Obras e de Assessoria e/ou Apoio Técnico à Fiscalização de Projetos e/ou Obras, no Município do Salvador/BA
Empresa: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
31/12/2019 A 30/11/2020	K = 0,04154%
31/12/2020 A 31/01/2021	K = 0,133286%

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei nº 10.192/2001
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de março de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 026/2019

Processo nº: 86145/2021
Contrato nº 026/2019-Objeto: Execução dos serviços de recuperação e requalificação das muralhas da encosta do Centro Histórico - Ladeira da Montanha e Ladeira da Misericórdia - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-CNPJ/MF nº 25.173.473/0001-11
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 31/03/2021 e término em 29/04/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 22/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCELO SOUZA MOURA-EPTÁ

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
02470000114	EMOSA ENGENHARIA MELMANOSORIO S/A
15882900135	CLAVI - CLINICA DE AVALIACAO DA VISAO LTDA -
33083000159	HILGERT COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
31046900150	BENEVIDES, RODRIGUES & ARAUJO ADVOCACIA E CON
68548000154	AZEVEDO MACHADO COMERCIO E REPRESENTACAO DE B
76053900171	J.M TELECOMUNICACOES LTDA
28239500151	ESPETACULU'S - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE ESPE
58245500150	A TRANCA FERRAMENTAS LTDA - ME
47724500138	J T W - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME
58024100180	BR PRIME SISTEMAS LTDA
67858900102	AM OBRAS, PROJETOS EM CONSTRUCOES EIRELI
15364800134	MARGEO CONSTRUCOES LTDA
76956500151	HRO LOCACAO DE CARGAS LTDA
78218900146	300 OPERACOES IMOBILIARIAS LTDA
75739500165	UMBU ASSESSORIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIAS EM
77385000110	ITALBRAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
33631700482	ATACADAO PET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
66068600106	LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
38414100164	HTL NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
73173700185	PAULO RICARDO PAPATERRA DOS SANTOS DE ARAUJO
61657200194	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CUL
73079400104	L2H CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
06706800163	REQUIAO MOURA COMERCIO LTDA - ME
07011100174	PEDRO ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS
07011100257	LUIS CLAUDIO DO ROSARIO SAMPAIO 50683586572
10615500161	O VELHO AMIGO BAR LTDA - ME
10646900174	M.G.R CONSULTORIO DENTARIO LTDA - ME
25463300167	GML SERVICOS LIMITADA - ME
26182700174	R & G INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME
33936400101	BIOGEOPHYSICS CONSULTORIA LABORATORIAL E DIAG
39614600151	RITA DE CASSIA MATO GROSSO DE ARAUJO 27427528
40016800183	UESLEI BRITO DOS SANTOS 2169900500
40235500176	ALMIRA OLIVEIRA PEREIRA - ME
40913600181	QUERCIA DA SILVA MARINHO - ME
42112700143	RS JOIAS LTDA - ME
44958300129	CONTROLE DE MIDIA SERVICOS DE INFORMACAO E CH
47629800112	J MENEZES LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
48728100172	JOELMA SILVA DE SANTANA PESTANA 01949831531
49461700186	ITALO CHALVAKSON PARANAGUA SANTOS 03635543519
49954400153	PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA 07063103571
50939300138	TATIANE GOIS BARBOSA 94959315504
51930700177	FELIPE AMORIM DE ANDRADE 90764269534
52832000112	CARINE NATIELE DE MOURA SANTANA 06456711509
55058800123	JOHNNY GOMES DA SILVA 03877278507
55584400117	ACONTECE LIVE MARKETING E EVENTOS EIRELI
56076200197	JUCIMERE CARVALHO SANTOS 06345586501
56876800162	MARIO SERGIO DOS ANJOS 89394410520
57384800108	FRANCISCO DOS SANTOS VIRISSIMO
58155200197	CARMUZARIA LANCHONETE LTDA - ME
58466400189	MUNDO NOVO CONSTRUCOES EIRELI - EPP
58547800118	QUEZIA SANTA IZABEL DE ANDRADE OLIVEIRA 69914
58693200196	ARGEMIRO DA SILVA GOMES FILHO 39865304520
59967800109	FABIANA DE JESUS DAS NEVES 00923767541
60673700120	PLENA-PROJ COMERCIO EIRELI
61367500123	EDVALNEI ALVES DE ARAUJO 63099136549
62058600156	RONALDO SOUZA DOS SANTOS 05658739543
63164100156	CARLOS MERCES DE SOUZA MACHADO 06380022570
64430900114	ALEQUISSANDRA DE OLIVEIRA CARNEIRO 9667945057
65712900110	MAIRAN ARGOLO DOS SANTOS 05048449541
67270700106	JESSICA NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA 048619685
67609700199	VERONICA VERENA CRUZ MENEZES 05992908544
68369100158	PALOMA BRAGA CARVALHO 03853223567
69653900139	MANUELA BISPO FERNANDES DE OLIVEIRA 019643605
70043700163	FRANKLIN OLIVEIRA DAMIAO 06272536526
70111100171	BIAS RAMOS BRUM 14558971591
70181300180	ALINE RAMALHO LIMA 83651799549
70541400126	CARLOS ALBERTO GUIMARAES DO NASCIMENTO
70709000197	ISIS CRISTIANE SANTOS SERRA 02053093560
71858400279	OLIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA
72455100163	EDENIA SILVA CARVALHO 21609764587
72536200123	VINICIUS BRITO PAULA 05303963519
72540500112	MERCIA SEMIDA CAMARA CORREIA 01479321575
72557000105	JOAO PEDRO INVENCAO SA DE ALMEIDA 06754726520
73153900185	GUSTAVO SILVEIRA SANTANA FRANCO 86158924580
73294200172	THIAGO ROGERIO FREIRE DE CARVALHO ANDRADE 862
73339600162	KARINE BEATRIZ DE SOUZA ARAUJO 86046490502
73470400117	ROSEANE ALVES DOS SANTOS 80740561553
73720300109	PAULO RICARDO SPETHMANN QUIROGA JUNIOR 016261
73840500141	NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA 05712922592
74553700100	ELIENE CIPRIANO ROSA 35312912549
74611700167	BRUNA FERREIRA DA SILVA FREIRE 85956393530
74847600173	CLAUDIA LIMA REBOUCAS 00685584577
75111100121	LAZARO ANTONIO COSTA JUNIOR 82296634591
75415300153	MARCOS SANTOS DE JESUS 94655600578
75484400108	EURICO MATIAS DO COUTO 07149301568
75588600165	BRUNA CERQUEIRA BARRETO 04156357562

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
75772400182	IOLANDA CAROLINE RAMOS SILVA PITA 86439566512
75950600181	HILNETH MARIA OLIVEIRA SANTANA 27390292504
75995100189	FRANCISCO PITA BORGES DE CARVALHO 39887316504
76081300147	HAROLDO CHINELATO 32713246890
76509200150	DANILLO SANTANA DA SILVA 03255099560
76871600151	VIASIGN COMERCIO LTDA
77232000156	NAIDSON FIGUEIREDO BITTENCOURT 06262156500
77838700126	WADSON LUCAS OLIVEIRA MAGALHAES 07963902586
78360600171	ALEX DA S SACRAMENTO REPRESENTACAO
78441800139	EDSON DE AQUINO 38151570563
78473500193	GABRIELA MAGALHAES 02315229596
78593900109	UALA LUIZ LIMA DAMASCENO REPRESENTACAO
78720600127	RAFAEL ALVES DA SILVA 04566827593
78826500189	ELIEZER DOS SANTOS 54622980568
78921600165	LUANA SILVA DOS SANTOS 86242339501
79090700182	EVELYN SOARES SANTANA BELLAS 06383495593
79096600162	RODRIGO NASCIMENTO BARBOSA 07038581570
79096800143	ROBSON DE SOUZA SANTANA 08748897582
79204100113	CRISLAINE REIS BONFIM 86002370501
79233800139	ENZA RAFAELA VALVERDE ROCHA 04266955502
17562200166	GERALDINA DE JESUS AZEVEDO - ME
22332600133	FARMAHOPE COMERCIO LTDA - ME
24929300259	MONTAGEM - BIJUTERIAS LTDA - ME
31519300177	MORASHA TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
31666800110	FRAME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
32360500139	VENTURA LAVANDERIA EIRELI - ME
33321000193	EDNEI QUEIROS TEIXEIRA OLIVEIRA 61727180534
33470000143	JOSELITO SANTOS NUNES 41468490559
40055600189	ANTONIO MENDES DE ALMEIDA DE ITAGI - ME
40322200169	LEANDRO DE JESUS NOGUEIRA 2079891502
45371500153	NOWILL CONFECCOES LTDA - ME
48879900107	JUSSILENE BEZERRA ALVES LEITE 77855450572
48996700141	ELTON SALES DIAS 01527429563
49769600153	MARILIA MATOS SILVA - ME
50555600142	DANIEL CARDOSO COSTA 64418383549
52809600134	ALLYSON FONSECA LEAL - ME
55069100166	ANA SUELI DE AZEVEDO SANTIAGO 95594418504
55554400147	EVERALDINO FELIX DOS SANTOS 77889835515
55816000115	LUCAS LEONARDO DIAS E SILVA 01281606596
56818000160	ELDER VASCONCELLOS OLIVEIRA 02648262563
57304600109	PRISCILA CONCEICAO SANTOS 03425093576
58168900155	PAULO HENRIQUE CHAVES DELFINO ABBEHUSEN 80123
58789000179	JANAINA ANDRADE DE CERQUEIRA TELES 0200198750
59049800176	SNG NORDESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA EM REC
59351200130	HERIVELTO JOSE MACEDO SANTOS 24881910191
60782700110	DEISE RIBEIRO DA CONCEICAO 85910850512
60938300138	TATIANA BATISTA FERNANDES 80107621568
61710600125	ROBSON PINTO RUFINO 02260385567
61744300148	CELEBRAR BUFFET EVENTOS EIRELI
62658500137	RICARDO DE JESUS MARQUES 94263230582
63472700168	NAAMA DIAS DA SILVA MOTA 05412272541
64902000187	FERNANDA MULULO FERREIRA PONTES 02379238588
65225200115	ANDERSON P DOS SANTOS
65315400187	MARCIEL DA SILVA 04340461407
65395900155	GABRIELA TAISSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 04114242
65471100126	GABRIELLA MIRANDA GIBIN 07706323510
65752300130	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MAGALHAES 086457
66073500119	LUIZ CARLOS DOS SANTOS 11075066549
67000400142	TAINAR DE AZEVEDO DOS SANTOS 03710088240
67888700191	ANA NERI DE OLIVEIRA CASTRO 03704597503
67909100199	NILZETE SOUSA DE FRANCA 78522498504
68275500103	ANDRE SENA SILVA 81858779553
68683600149	ELIEZER SANTOS BRITO 05061569580

CGA	NOME
68724800146	ANTONIO EDUARDO MAGALHAES AMORIM DA SILVA 094
69999000198	GELSON CAJADO DOS SANTOS FILHO 50163868549
71046600194	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS 90871812568
71213100101	CAMILA OLIVEIRA CARVALHO LEONE 22251850856
71534200184	LUCINEIDE SANTOS MENDES 77993195500
71543900121	FERNANDA BRINCO PRODUCAO E DECORACAO DE EVENT
71641700167	MARCELO OLIVEIRA DE FREITAS JUNIOR 0116190957
71792800162	ALINE MICHELE DE SOUSA SILVA 01479069540
72954300165	MARCELO SALES DOS SANTOS 05908865508
73357900155	FERNANDA PESSOA DE SANTANA 07613414558
73467600158	FERNANDO MEDEIROS SILVA 01842881507
73614300157	MARIA CLARA PEDREIRA ANJOS 86276666521
73958500149	JOICE JORGE DOS SANTOS DA SILVA 04030213596
74096100164	SARA ALMEIDA DE ASSIS 00865652570
74293000100	SCARLET OLIVEIRA DE ARAUJO 04409754505
74497200159	MARIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO 01007577401
74804100134	JOAO GABRIEL FREITAS MEDRADO 02522626540
75046800134	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA 01868974561
75603600133	CARMEN LUCIA PEREIRA DIAS NERY 01377343529
75637000177	MARCOS DO NASCIMENTO SANTANA 77579550504
75815600137	JULIANA PEREIRA CAZUMBA 85793457585
75926800162	ALEXSANDER MOURA DA CRUZ 05831162567
75966600142	ALBANI MARTINS DA SILVA 67317146072
76008800120	ANDERSON SANTOS VIEIRA 85415162534
76139700165	EDMILSON SANTOS LESSA 32761120515
76274200161	LUCIA MABEL GARCIA 71524986100
76291000123	LUCAS GOIS BRANDAO 05519455597
76434900197	RODRIGO MOREIRA SILVA 86347812592
76546200171	HA CUIDADORES DE PESSOAS LTDA
77284100151	EMERSON RODRIGUES FERREIRA 04354991578
77337500175	MARIANA SAMPAIO MOTTA REIS 04243371504
77401500119	JOSEILTON XAVIER DOS SANTOS 79798900510
77437400169	PRISCILA SANTOS MIRANDA 85409502515
77712300134	ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO 51248239504
77802300127	RENATO DOS SANTOS GUIMARAES CAMPOS 0568112954
78132400124	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA 01019290560
78320500123	JAQUELINE RIBEIRO BOULLOSA 04462766504
78341400196	IAN JEZLER TRINDADE 01872625517
78647900147	CASSIA DE JESUS SANTIAGO 05761325519
78817200104	DENISE NASCIMENTO DE ARAUJO 90792866568
78850800158	LEONARDO SANTOS DA SILVA 01892548585
78892800174	FABRICIO TAMBONE DE SANTANA 79843565568
78905900169	ANA CLECIA GOMES DA CRUZ 01061258505
79020100115	FERNANDA SANTOS FRANCISCO NOGUEIRA 0391560255
79062500198	MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS DO ESPIRITO SANTO
79231600192	ROBERTA NONATO LIMA 03107798550
79237000124	VIVIANE DOS SANTOS 02971217582
05862000162	MORENEL PRESENTES LTDA - ME
16111600199	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS - ME
21391100233	AB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
21391100316	AB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
25895500251	VRIESIA COMERCIO DE PLANTAS LIMITADA
26318300113	HARMONIA GUINCHO DE VEICULOS EIRELI
27726800355	LANCHONETE DOCES FRIOS LTDA - ME
28702400137	NATUR VIDA PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
29998500150	MC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULO
30204900119	RAIMUNDO ANTONIO SOARES SOUZA - ME
31689200199	ANTONIO MARCO SANTANA DA SILVA - ME
32099200100	RAS LUA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO LTDA - ME
34224500198	CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
34692400186	LOGIC WORLD INFORMATICA LTDA - ME
35550800136	TEREZINHA JANUARIO DE JESUS DA CONCEICAO - ME
37740900172	ANTONIO GERALDO DE JESUS SANTOS - ME

CGA	NOME
38895300143	CELIA MARIA CERQUEIRA SANTANA 25140353504
42819500168	P. MARTINEZ TOCHETTO RESTAURANTE - ME
44148600172	LELITA VIEIRA TIGRE DA SILVA - ME
47280000119	MANOEL RODRIGUES DE NOVAIS NETO 02256456536
51838000191	SIVALDA DOS SANTOS MASCARENHAS 31408591553
52672500163	PANE DIVINE PANIFICADORA & DELICATESSEN LTDA
54975500114	TUCA ALIMENTOS EIRELI - ME
55245300102	ESA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
55772000166	HELDER DE MENEZES PESSOA 41993004572
56510300165	ALMERINDA NAIRA SOUZA RIBEIRO 01434196500
56541300119	PRISCILA OLIVEIRA SANTANA 02825991503
58494000142	ISAIAS DOUGLAS DOS SANTOS GOMES 04772147543
59013500166	CAROLINE ALMEIDA SANTIAGO 96892943500
59755100167	IZABELE DE JESUS FONSECA 00844827533
61087800134	JOSE COUTINHO DOS SANTOS 02030392545
61480200163	HELENA CAROL GONCALVES SANTOS REBELLO 8219134
61904800192	MYLENA DA ENCARNACAO FERREIRA 07841818530
62281600130	SORAIA BARBOSA DA SILVA 01930987501
63535100166	EMPORIO FAMILIAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
64622300198	JOICE LILIAM NASCIMENTO SANTOS 94078980597
66205200125	ADRIANO TRETTIN QUEIROZ 04127568542
66539100157	MAURICIO MACHADO SANTANA EIRELI
67442100110	THAMIRES DE SOUSA CARVALHO 05714274563
68465800149	CARLOS VITOR BORGES CALDAS 01794847537
68488300119	ALEXANDRE COUTO DAS NEVES 03879718580
68931600172	RAFAELA DE OLIVEIRA LOBO 06953388544
69312500106	SUZANA SANTOS BATISTA 01760470503
69699000159	RESTAURANTE ARENA EIRELI
70063100104	QUEZIA ALVES DE SENA 02494015502
70159100166	MONTECLEA MENEZES SANTOS
70161600179	FABIO DE MELO ALVES 96016663549
70463200116	PHILIP FREIRE DOS SANTOS 02739809557
71586500150	EDINAEL DO NASCIMENTO 23991518520
72767300121	JAMILE CRISTIANE GOMES DA SILVA 85990253508
72909400193	JAMILE SILVA CARDOSO 03122493578
72922900179	GESSICA TATIANE AGUIAR PRADO 02408052599
72954000195	LEANDRA SANTOS BOMFIM
73117100112	PEDRO LEITE FROES DA MOTTA 86276634590
73243300131	TEMPERO DE CASA LTDA
73513000122	RIVANILTON LIMA FREITAS 00400150506
73898900185	LARISSA LACERDA NAKAMURA 01329321561
74275100167	RICARDO OLIVEIRA DE JESUS 79445144520
74353500171	CARLOS ALEX SANTANA MAGALHAES 40543218520
74746500128	MARLENE DOS SANTOS 28417948813
74949500123	THIAGO CARTAXO ELOY DE OLIVEIRA RAMOS 0338055
75253400198	ELISABETE ALMEIDA SOUSA 06296817592
75948600129	DANILO SOUZA SILVA 03103292562
76339400152	THIAGO ARRAIS DE CARVALHO ANDRADE 86040788518
76464600196	NAIARA RAMOS DOS SANTOS 05771993581
76641000187	ALANA SIQUARA ALMEIDA ALCANTARA 03324043581
76759800105	CAUANE MARQUES DA SILVA 08290835531
77099600122	SOIANE FERREIRA DA SILVA 14927915719
78006500173	HELENA MENEZES DE SOUZA 91051401534
78011500176	MAX ANDRADE QUEIROZ 01828091537
78032700110	NATALIA SANTANA SILVA 86152755565
78100900147	JEFFERSON PEREIRA FREITAS 07250807528
78147000141	VANESSA DE ALMEIDA PASSOS FIUZA 05885049556
78769300126	INGRIDE TAIS CONCEICAO DE OLIVEIRA 8656511254
78815300138	ANTONIA REIS 16900510515
78902200100	LUCIANO DOS SANTOS MELO 38293218568
79061300137	JACKSON DIONIZIO PEREIRA 13242614801
79077500175	DOJIVANE OLEGARIO LINS 21373701404
79088800119	OLDEGAR BRITO CARVALHO 98471031515

CGA	NOME
79147000131	ELIANA SANTOS FERREIRA 43066623572
79186200196	STEFANIE SANTOS DA SILVA 07729020548
79226500100	ELIANE MINEIRO FERREIRA FREIRE 79456758591
79253900108	DAIANE BARBARA BARBOSA MOINHOS LEITE 79533027
00193900123	G F S ALIMENTOS LTDA. - ME
28029900165	MARIA TEREZA ARAUJO COMERCIO DE COLCHOES LTDA
28765700175	DIEGO SAMPAIO DOS SANTOS ME
31934100103	CLINICA ODONTOLOGICA RICARDO GIRELLI LTDA
36983100128	LEONILDO MALTA DOS SANTOS 91872170820
38071000152	J B SANTOS
39185400189	WI TREINAMENTOS LTDA - ME
41733200137	LIS OLIVEIRA DE CASTRO 9157195765
42148800172	VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS
43036000115	WRGA SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA - ME
47489000266	PILATES COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME
48518200117	CATIA REGINA GOMES DOS SANTOS 01191018580
49145700172	MJ REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA - ME
50132600128	EVANILDO REIS BISPO 05632797538
50228700170	LETICIA MAIA LEONY
50354500139	RAQUEL LALLES SILVA 41926979800
50579000105	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 05288910570
52456700120	SOBRANCELHAS MASTER BAHIA LTDA - ME
53913200167	FELIPE GUSTAVO ANDRADE DE MAGALHAES 056236195
54461400134	W H CHURRASCARIA E PIZZARIA EIRELI - ME
54646800158	JILVANDO MASCARENHAS DE SANTANA - ME
54835300192	RENAN DA SILVA RIOS - ME
55902700123	JOKER GRILL SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA - ME
57231400177	LUIZ ALBERTO PETERSEN DE ARAUJO 84063513572
57958500142	ALLAN CARLOS SANTOS DOS SANTOS 03631137540
58895400180	JAREDE DA SILVA GUIMARAES 01470791528
59498500194	FELIPE DIAS FERREIRA 03355930547
60088200187	ABC COMERCIO LTDA - ME
60496800172	VANIA DA LUZ DUARTE MOREIRA 57650489515
60589900269	SALVADOR AUTOMOVEIS EIRELI
60733800134	CAMILA FERREIRA VIANNA 02277074519
61720200155	LILIANE SANTOS MIRANDA 06645047525
61902000118	SAMUEL LUAN ESTEVAM DE JESUS SANTOS 031292805
61926300171	VIVA PATRIMONIAL EIRELI - EPP
62321200115	THALIA DE LIMA SILVA 07886794575
62922900196	ROBSON BISPO ALVES TRANSPORTES
64430700134	CLINICA CAMPOS E FREITAS HARMONIZACAO FACIAL
64616600181	BIANCA MOREIRA SA 61052159591
64882700152	VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA 02197920979
65473400151	IGOR DOS REIS ARAUJO 04165587559
67339500158	MARIO TEIXEIRA DOS SANTOS 04991710553
68578600162	LENISA DANDARA DOS SANTOS 03386763502
68682000127	VANESSA SILVA DE JESUS 05292317519
68804400189	MARCELO ROSADO GALRAO GUIMARAES 80724604553
69838900103	COLMEX TRADING REPRESENTACOES EIRELI
70562900137	ELIEZER AMARAL SANTOS 02744510505
71060100154	MARIZETE LIMA DOS SANTOS 37173731534
71339800162	ANTONIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS 8093702059
71394300165	SABRINA HELLEN DA MOTA BARBOSA 86473543546
71876500100	AMANDA BRITO PARISH DE ORLEANS 03322405508
72584600182	ALINE SANTOS ARAGAO 03569978559
72846200151	RAISSA MORGANA DE CARVALHO AMADOR 01236951557
72959300152	JULIANA ALICE BRANDAO VELOSO 86553859566
73202500176	GILENILSON MACHADO DOS SANTOS JUNIOR 04253199
74209600100	ERIDIL AZEVEDO DA SILVA 84689340544
74237400135	GERCIVAL DA LUZ RIBEIRO 06890303555
75076000183	ROSE MARY DANTAS DE ANDRADE 61554260582
75331300147	GAUSS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
76011000148	RICARDO GONZAGA RANGEL 92168531587

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
76317600195	FRANCILEIDE SANTOS DE SOUSA 80724868534
76815000187	LUCIARA TEIXEIRA DOS SANTOS SAMPAIO 767806195
77352500167	RENAN BARBOSA DE JESUS 06873462586
77845200128	LUCILENE CRISPINA DO CARMO 94475628504
77942400159	BIANCA JESUS DA COSTA SANTOS 05286920543
78143100127	YURI BARBOSA GUIMARAES PIRES 04014601501
78211400144	RODRIGO DA SILVA DOCIO 04628581541
78582500175	JEANCARLO ANCELMO TALON 08867049526
78612500120	VICTOR GUILHERME SOUZA LOPES 07557401573
78972500108	JEYSLANE MAGALHAES DA SILVA 07273132586
79135700114	RENILDO DOS SANTOS 05824045500
79206600110	MARCELO WILLIANS COELHO 89076249768
79239500139	ROSANGELA CARVALHO PEREIRA 82605505553
79299900138	ALESSANDRO SOUZA DE JESUS 03246114552
12864000398	TOXERINA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
14042900150	CONTROL MED CONSULTORIA E AUDITORIA MEDICO HO
14651700230	VALNEI BATISTA MOTA EIRELI - EPP
27265200140	ENXOVAIS MARCIA COMÉRCIO LTDA ME
31202200114	LIGUE ASSESSORIA VIRTUAL LTDA - ME
34083400100	FRANCISCO JOSE SILVA SANTANA ME
35832800151	ANTONIO TAVARES CERQUEIRA 21761990578
36381500150	CACILDA PAULINA DA CONCEICAO - ME
36853400145	LUCIMARY DA SILVA MORAIS - ME
41752800171	ANA CARLA OLIVEIRA SOARES - ME
43781200100	S & M SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME
43796400166	L D COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
44841400193	EUCLIDES RAMOS ALVES FILHO 58189963520
46479800123	W GOMES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
46884200190	ASSOCIACAO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO
53825000143	JT SERVICOS E AUTO PECAS LTDA - ME
54117900164	ROQUE DA SILVA DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ME
54198400118	CLAN PASSOS LTDA. - ME
58567100167	FABIO FERREIRA DE JESUS 89164830500
58862200100	GLEICE DA CONCEICAO BARBOSA 01653061570
61498200189	JAQUELINE DE ALBUQUERQUE GUEDES 01787084531
61508900174	JODSON SANTOS DOS SANTOS 97485098500
62089400121	VANESSA GABRIELE OLIVEIRA SENA 05195290571
62247500150	DIEGO DE OLIVEIRA E TEIXEIRA 85768994505
63087500144	CAIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA 03524826563
63310900160	ELLO CERIMONIAL & EVENTOS EIRELI
64405600160	ALESSANDRA ALVES SANTOS 03411004550
65240100118	IVONICE BARRETO SANTOS 78990459591
65465400110	ZOLMA STENGER MENEZES MARANGONI 61276669534
65908500195	LIDIANE SANTOS DA PAIXAO 89603966568
65972200185	CLAUDIO BARRETO DOS SANTOS 02232179567
66025400129	GILDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 51915812534
66410600143	O ALIMENTADOR PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO
67054100143	LAURIENE DE JESUS DOS SANTOS 04535609543
68132200160	NATAN SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO
68802600103	EDNALVA PEREIRA DE PINHO 53882237520
69241700199	LUCINEA ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA 88786226568
69435600189	INGRIDE IRACEMA SANT ANNA DOS SANTOS 07450560
70085800160	MARJORIE LAVINIA MACIEL BISPO DOS SANTOS 0319
70629600134	MARCELO ROSA SANTOS 82560900572
71036800184	JOSIMAR SANTOS DO NASCIMENTO 02936333555
72124000190	VERA LUCIA DE JESUS SOUZA 01765196531
72403100166	JACIARA SANTOS DE SOUZA 86288464503
72712000115	MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS 41561856568
73242600127	DAIANE SOUZA DE JESUS 06743239550
74146600148	CAIO DIAS MACIEL 15803258741
74334200107	JOEL EBENEZER DA CUNHA AGUIAR 05148229535
74424600158	DEISIVALDO ANDRADE DA SILVA 92833683553
74781300111	VILMA LUQUIARI DE CAMPOS REBOLHO 03469619808

CGA	NOME
75639300104	UELSON SANTOS ROSARIO 06012199538
75849500139	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS 86028706558
76286000120	ROSEANE SANTANA DE SOUZA 86302839556
76333400182	ALEXANDRE LOPEZ DEL CID 30455805806
76371700154	FLAVIA RAFAELA NASCIMENTO DE SOUSA 8629944951
76877900191	DANIELE NASCIMENTO CARVALHO 86511581578
77193100185	JEAN CARLOS DOS ANJOS SANTOS 06135247565
77507500153	SPECIOSA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
77554400182	ADRIANO DE ABREU PRIMO 02332070583
78361300185	EDIVALDO DE ASSIS DOS SANTOS 02575244528
78407100110	CAMILA REGINA DE ABREU SANTOS 04750892513
78511500163	ANA PAULA ALVES NUNES 02067727508
78891100162	EMILLY CARVALHO SILVA 86511988503
79077600165	ERIC NASCIMENTO PITANGA 03087097560
79210600130	CICERO DE JESUS SANTOS 64673731549
15159300126	MULTI ODONTO CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS LTDA
46141400120	ANDERSON MARCELO SILVA DANTAS 64089916534
58167700192	GABRIEL VICTOR DE SOUZA 05119667503
59153700188	MARIA JOSE DOS SANTOS CARVALHO 45935548534
66700300115	SEOMARA DE SOUZA SANTOS 24879720500
67023800120	EVERTON CARVALHO DOS SANTOS 02456798554
72753300127	CAIQUE E SILVA ANDRADE 86004432539
73393000192	DEBORA OLIVEIRA SANTOS CHAGAS 05894188580
75232300147	UEBERTON DA CRUZ MONTEIRO 86495287593
75442200103	CARLA PARANHOS DE SANTANA NUNES 91862086591
75790900155	ALAN RODRIGO SOUSA FRANCA 86242102595
76108600123	JOSE RAIMUNDO ALVES DE SANTANA 38839636587
76246300131	RAFAEL SOUZA DA SILVA 03541652594
76279200158	LUAN LISBOA AZEVEDO 85817192527
77732800162	CARLOS WANDERSON DOS SANTOS BORGES 0252558359
77952600128	LUAN DOMINGUEZ DOS SANTOS SOUSA 06067575540
78631600117	SHIRLEI DOS SANTOS ESQUIVEL 67312071520
78659000182	BERNARDO LINS BARRETO NAVARRO 01347506594
78773400136	JACKSON MARCELO SANTOS 02480021556
36963700186	JOSELITA GABRIELE FERREIRA RAMOS 1842733583
66000400151	GIRLENE DOS SANTOS PEREIRA 03953962558
66119100163	ARLINDO BORGES SANTANA FILHO 29733049549
67565600144	LUCAS ALVARENGA WEBER DINIZ DE SOUZA 12381127
69136000184	IGOR DANTAS LOPES 06253046594
71819100141	EIDI NAGATA 79824412549
72306700153	ANTONIO CELSO FERRARI DE MATTOS JUNIOR 026832
73018900131	LUA REIMAO TELES E LOPES 04358966527
73090400174	LUIS RICARDO DA SILVA DA CONCEICAO 8177314556
74228100157	BRUNO DA CONCEICAO E SILVA 01873109555
74659700152	LUCAS ABREU FREITAS 03049279532
75924300165	VERALUCIA CELESTINA DE SOUZA 64360628587
77117600120	MARIA PAULA BORGES DE CARVALHO 06073024533
77253400178	CAMILA JARDIM SOUZA SANTANA SILVA 05742671580
77362200188	ALISSON DAS NEVES SANTOS 86236914583
78743900116	ELIVELTON DOS ANJOS DE JESUS SANTOS 861327945
79179200146	ANA CRISTINA CALMON NASCIMENTO DA SILVA 03622
79182400162	EDSON BONFIM DE SOUZA 58641394591
25282400198	MANUEL DO SACRAMENTO FALCAO - ME
28787000182	VEVEL SERVICOS SPORTS E EVENTOS LTDA - ME
53816000136	LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS 77682440520
64232800124	JULIO CESAR SANTOS PEREIRA 88433536591
66450600102	SIDINEI MOREIRA DOS SANTOS 01414823541
68889300106	FERNANDA CRISTINA COSTA SILVA 01520941560
69896100166	ERICO SOUZA CHAVES 06681578527
70781600120	SUZANE SANTANA BORGES 06488147501
73848700156	WILLIAM MACHADO DE CASTRO 84342277549
75648700179	ELIETE AQUINO DOS REIS 00660767732
76918200189	FABIOLA SILVA DOS REIS 02573430596

CGA	NOME
77538900166	ROSALIA MORAIS FERREIRA 54594774504
77722200134	GRACE ROSE TEIXEIRA WICKS 91104947587
77814400162	JAMILE SOUSA DOS SANTOS 86158342530
78060200173	VANDERSON DE JESUS BARBOSA 86498625511
78103200156	JAIRO AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR 810850
78371000106	GILMAR DE JESUS DUARTE 72730013504

Salvador,22 de março de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação 03/2021, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CAMILA CARVALHO SOUZA	809001683	057.91X.XXX-XX	37

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 055/2021,** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, impressões coloridas de cópias simples e coloridas.
As Propostas deverão ser apresentadas até o dia 29 de março de 2021.
O processo administrativo nº 72781/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 22 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6652	JOSÉ LUIZ DE JESUS REBOUÇAS EIRELI ME	2870	15.003.874/0001-23
02	P6622	MERCADO SANTANA CONFEITARIA LTDA ME	0421-E/ DSCB	23.838.649/0001-81
03	P6931	PONTO DO COCO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	4469	23.567.451/000291
04	P6540	PRESERVE AMBIENTAL DESENTUPIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA ME	0970	17.369.132/0001-98
05	P6754	MARIA MANUELA BARREIROS DE ALMEIDA KOCH	2625	17.707.675/0001-78
06	P6815	CONSULTÓRIO INTEGRADO DE SAÚDE ESPECIALIZADO LTDA ME	490-E/DSCB	13.312.675/0001-18
07	P6109	RESTAURANTE E LANCHONETE KITUTE DE NENEM LTDA ME	2712	01.243.050/0001-62
08	P6233	ALVES SILVEIRA IMVESTIMENTOS E EVENTOS LTDA ME	1101-E	17.374.345/0001-08
09	P6951	TEMPERO DELLA NONA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	0479-E	19.134.393/0001-54
10	P5837	COBSORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1084-E	21.765.203/0001-49
11	P6539	GMS CASA DE CARNES EIRELI ME	0922	29.168.223/0001-44
12	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
13	P6427	ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR ME	052/17 DSL	787.297.265-49
14	P6912	FARMÁCIA PASSOS LTDA ME	2954-I	96.769.526/0001-00
15	P6643	PÃO DA VILA DELICATESSEN EIRELI EPP	2638	03.499.288/0001-89
16	P8086	FARMÁCIAS MULTI POPULAR DROGARIA E COSMÉTICOS LTDA	0566	36.179.551/0001-00
17	P6644	TAIANA BULHÕES ARAÚJO ME	02849	10.781.576/0001-97
18	P7967	ITAMAR SOUZA MANCEE	008CAR2020	284.222.605/49
19	P6319	SORVETERIA E PIZZARIA IPITANGA LTDA	2609	00.930.430/0001-02

Salvador, 12 de março de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7079	CLÍNICA DE BROTAS S/S LTDA	027DSB	96.696.455/0002-43
02	P8155	PANIFICADORA CANADÁ LTDA ME	010/2020 DSL	15.131.329/0001-69
03	P7372	DUDA FASHION LTDA ME	2961-I	19.715.179/0001-91
04	P6657	INSTITUTO DE ESTÉTICA PIOLA LTDA ME	2629	28.061.939/0001-85
05	P6865	VITÓRIA SOUZA CASTRO EIRELI ME	064/18 RV	26.354.651/0001-73
06	P6362	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEIDAS EIRELI	33/17 RV	73.849.952/0011-20
07	P7466	PATCHELLI LIMA DA SILVA	DSC0073	131.299.984-54
08	P7662	JÚLIO CÉSAR RAMOS FIALHO ME	0730-I	13.437.601/0001-08
09	P6639	BRASIL ALIMENTOS LTDA ME	009/18 RV	03.395.824/0001-04
10	P6647	JRBS MEDICAMENTOS LTDA ME	075/17 RV	00.445.232/0001-53
11	P6894	BAR POINT DA ILHA EIRELI ME	2649	26.382.781/0001-10
12	P6691	MARIANA MELO MOREIRA LIMA ME	025/18 RV	09.418.956/0001-82
13	P7203	MATHEUS VASCONCELOS SANTOS	313-I	17.072.615/0001-26
14	P7419	DCX EVENTOS EIRELI	034CAR19	14.741.673/0001-07
15	P7409	LEONARDO DA SILVA SANTOS	DSC0070	859.345.205/12
16	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
17	P7417	CONECTA GESTÃO DE EVENTOS	031CAR19	07.317.156/0001-40
18	P7530	ODONTORAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1237-E	32.151.322/0001-28
19	P7532	WALTER MENDES DO REGO BARROS JUNIOR	1204-E	535.097.224-34
20	P7657	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA SANTOS	000092	055.277.055-80

Salvador, 11 de março de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:
O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P8184	OSÓRIO JOSÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI	0638/DSCB	22.826.076/0001-03
02	P7334	GOMES E CERQUEIRA LTDA EPP	564-E/DSCB	13.762.100/0002-97
03	P7661	A.M LOBO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	359-I	16.902.392/0001-14
04	P7531	YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1207-E	10.548.269/0002-41
05	P7660	ARLEIDE SILVA DE ARAGÃO ME	353-I	21.324.912/0001-99
06	P6773	AJC RESTAURANTES LTDA ME	1172-E	10;776.057/0001-30
07	P7405	NILDE ROBERT LIMA GARCIA	DSC0072	22.825.271/0001-19
08	P8108	FARMÁCIA DO BAIRRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	569	30.769.568/0001-41
09	P6527	SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME	02117	21.188.238/0001-62
10	P6814	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA	DSBR 007	04.899.316/0438-60
11	P6690	GRUPO DE NEUROCIÊNCIAS DA BAHIA LTDA	029/18 RV	07.429.211/0001-93
12	P6967	CASA DE APOIO DE CANARANA	002DSB/2018	11.457,534/0001-68
13	P6822	SNRL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP	045/18 RV	18.899.562/0003-46
14	P6755	CAFETERIA E BISCOITOS FINOS SOLANGE LTDA EPP	026/18 RV	10.820.277/0001-14
15	P6746	BRAGA TWO LANCHES LTDA ME	259-I	09.316.099/0001-00
16	P7626	FARMÁCIA OLHE O PREÇO EIRELI	02290	32.273.833/0001-12
17	P6568	DALAVI ALIMENTOS LTDA	012/18 RV	24.446.805/0001-21
18	P6855	ANCORATTO BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	021/18 RV	86.834.835/0001-62
19	P6547	JOÃO PAULO AFINOVICZ	068/17 RV	28.609.312/0001-16
20	P6735	CLINICARDIO UNIDADE CARDIOVASCULAR LTDA	02848	03.470.729/0001-10

Salvador, 11 de março de 2021

RAINI RODRIGUES
Subcoordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de cannabidiol cdb, canabidol 200 mg**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 066/2021 - PROC. Nº 67640/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **aquisição de NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG FR.AMP + DILUENTE, OMEPRAZOL 20MG, SIMETICONA 75MG, SINVASTATINA 20mg,** para atender as necessidades da rede municipal de saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 108/2021 - PROC. Nº 83656/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTIO 450MG (CARBOLITIUM®), DUPILUMABE 175 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA**, para pacientes de Ação Judicial.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2021 - PROC. Nº 85588/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **aquisição de EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, EQUIPO P/ INFUSAO SOLUÇOES FOTOSSENSIVEIS, EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR OU SHUTTLE,** para atender as necessidades da rede municipal de saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2021 - PROC. Nº 85660/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de PENSO (abaixador língua madeira descartável 140 x 14mm, absorvente higiênico descartável s/ abas, almotolia plástica âmbar 250ml, almotolia plástica transparente 250ml, almotolia em plástico transparente 60ml, caixa p/ mantimentos polipropileno 11l u, caixa p/ mantimentos polietileno 60l, caixa p/ mantimentos polipropileno c/ tampa 40l e cateter duplo lumen**), para atender as demandas do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 113/2021 - PROC. Nº 86122/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.